



COMUNICADO Nº 03/2022

Assunto: Prorrogação do prazo para a realização das assembleias dos delegados estaduais

Prezados Associados,

Considerando o número reduzido de regionais que conseguiram realizar assembleias para as eleições dos delegados estaduais, devido ao período ainda instável com a circulação da variante do Covid-19, bem como em face do afastamento de vários servidores em razão de férias, esta Diretoria decidiu prorrogar o prazo para a realização das assembleias regionais para eleição dos delegados estaduais até o dia 28.02.2022.

Nesse sentido, fica a critério dos associados o agendamento do dia e horário, e do meio mais adequado para a realização desse evento, até essa data, enfatizando que deverá haver a sua comprovação, mediante ata e lista de presença, ou se for o caso, print das telas com os participantes com os nomes discriminados.

Apesar do atual contexto do Covid-19, chamamos à atenção de todos que as demais instituições estão se mobilizando e se manifestando diante do atual cenário político. Entretanto, para efetivarmos as nossas ações, dependemos da participação das regionais por meio dos seus representantes, tendo em vista que decisões necessitam ser tomadas, quanto a mobilizações e trabalhos a serem desenvolvidos, juntamente com as entidades representativas desta agência. Contudo, para que isso ocorra, necessitamos da opinião, direcionamento e aprovação dos associados.

Contamos com a compreensão, conscientização e participação de todos!

Brasília, 02/02/2022

DIRETORIA EXECUTIVA